

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA, EM BENEFÍCIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PETROLINA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: SINGULAR SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.901.268/0001-43, empresa com sede na Rua Viscondessa do Livramento, Nº 72, Derby– Recife/PE, CEP: 52.010-065, representada neste ato pela Sra. Adriana Guerra Mora Viana de Souza, inscrita no CPF sob o n.º 045.348.394-13.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 457/2024 em benefício do Hospital Municipal de Petrolina, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 001/2024, firmado entre o Município de Petrolina e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo visa ajustar o objeto contratual, adicionado 01 (um) profissional flebotomista para o Hospital Municipal de Petrolina, que ficará responsável pela coleta de amostras de sangue e outros fluidos corporais para exames laboratoriais, organização dos materiais utilizados no processo de coleta, adequação às normas de higiene e segurança do hospital e reportar-se diretamente ao responsável pelo setor de coleta do hospital.

Parágrafo único - O profissional atuará em regime diarista, com jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00, totalizando 44 horas semanais.

Cláusula 2ª – Em razão da alteração prevista na Cláusula 1ª, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O valor total



mensal a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA englobará o valor dos serviços firmados no contrato (conforme demanda) e o do presente termo aditivo.

Cláusula 3ª – O presente termo aditivo passa a vigorar a partir do dia 10/12/2024.

Cláusula 4ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

yurgantarge.contratos@s3saude.com.br

Assinado



Yurgan Targe

D4Sign

CONTRATANTE

guilherme.souza@singularsaude.com.br

Assinado



Guilherme Souza

D4Sign

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

contratos2.sede@s3saude.com.br

Assinado



Andréia Correia de Souza

D4Sign

NOME:

CPF:

contratos4.sede@s3saude.com.br

Assinado



Sicleide Souza

D4Sign

NOME:

CPF:

1º Termo Aditivo - Singular x Petrolina pdf

Código do documento 7fbbf4fc-d6e1-4aa9-8ee8-07916e7afe04



Assinaturas



Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza



Sicleide Souza
contratos4.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Sicleide Souza



GERMANO MACEDO SANTOS
assessoria@s3saude.com.br
Aprovou

GERMANO MACEDO SANTOS



GUILHERME VIANA DE SOUZA
guilherme.souza@singularsaude.com.br
Assinou como parte



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

10 Dec 2024, 16:07:17

Documento 7fbbf4fc-d6e1-4aa9-8ee8-07916e7afe04 **criado** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-10T16:07:17-03:00

10 Dec 2024, 16:09:47

Assinaturas **iniciadas** por ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312). Email: contratos2.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-10T16:09:47-03:00

10 Dec 2024, 16:10:35

ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Assinou como testemunha** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 62016) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2024-12-10T16:10:35-03:00

10 Dec 2024, 16:17:20

SICLEIDE SOUZA **Assinou como testemunha** - Email: contratos4.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 61860) - Documento de identificação informado:

052.619.725-07 - DATE_ATOM: 2024-12-10T16:17:20-03:00

10 Dec 2024, 16:19:11

GERMANO MACEDO SANTOS **Aprovou** (e3a17658-c392-48b2-a0f4-8c25b8249818) - Email: ASSESSORIA@S3SAUDE.COM.BR - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 53062) - **Geolocalização**: -12.9873 -38.4506 - Documento de identificação informado: 779.181.345-91 - DATE_ATOM: 2024-12-10T16:19:11-03:00

10 Dec 2024, 19:43:17

GUILHERME VIANA DE SOUZA **Assinou como parte** - Email: guilherme.souza@singularsaude.com.br - IP: 179.240.28.159 (179-240-28-159.3g.claro.net.br porta: 16636) - **Geolocalização**: -8.13226961670122 -34.90224430218256 - Documento de identificação informado: 010.674.384-83 - DATE_ATOM: 2024-12-10T19:43:17-03:00

11 Dec 2024, 09:55:31

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 170.84.7.208 (170-84-7-208.initfibra.com.br porta: 33158) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-12-11T09:55:31-03:00

Hash do documento original

(SHA256):75d276d4f9cada9e9e2adab1ae2a3bc17d21212783fb9edf4b2b73235e0aba55

(SHA512):6d928600ccfb9965b9a92e123c854f4bf6b36522f38b0844ccf5c8085d93b78aa727460e107892ba972c09a3ea2855abaf94527f1102e684f5f8c89098d13f65

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign